



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

SOLICITAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE POSTOS DE ABASTECIMENTO

*****TODOS OS DOCUMENTOS E PROJETOS ENTREGUES FICARÃO RETIDOS*****

***** TODOS OS PROJETOS DEVEM ESTAR ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO*****

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP)

1. **Pessoa física** – Cópia do RG e CPF do proprietário;
2. **Pessoa jurídica** – Contrato social, CNPJ, e RG e CPF do dirigente (cópias simples).
3. Se for representante, procuração registrada em cartório, com cópia do RG e CPF do procurador;
4. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
5. Prova de publicação de súmula de solicitação de Licença no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional;
6. Consulta para fins de construção (Guia Amarela) com validade de 180 dias;
7. Documento de Caracterização da área de entorno (100 m do empreendimento): indicando outros estabelecimentos, corpos d'água, nascentes, áreas verdes, poços cacimba ou tubulares profundos e atividade de risco ambiental;
8. Documento da Descrição das medidas de controle ambiental - emissões atmosféricas, geração de efluentes, ruídos e de resíduos sólidos;
9. Estudo hidrogeológico para implantação de poços monitoramento com ART (perfil geológico, profundidade do lençol freático, planta de localização e perfil construído dos poços de monitoramento) - cópia impressa e digital (mídia com extensão .pdf).

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI)

1. **Pessoa física** – Cópia do RG e CPF do proprietário;
2. **Pessoa jurídica** – Contrato social, CNPJ, e RG e CPF do dirigente (cópias simples).
3. Se for representante, procuração registrada em cartório, com cópia do RG e CPF do procurador;
4. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
5. Prova de publicação de súmula de concessão da Licença anterior no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional;
6. Prova de publicação de súmula de solicitação de Licença no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional;
7. Cópia do comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
8. Transcrição ou Matrícula do lote, no Cartório de Registro de Imóveis (expedida no máx. há 90 dias);
9. Consulta para fins de construção (Guia Amarela) com validade de 180 dias;
10. Projeto básico (planta baixa) e detalhado com ART - acessos, edificações, pisos, tanques, linhas, respiros, bombas, canaletas, caixa separadora de areia e óleo (CSAO), poços de monitoramento (PMs), projeção de cobertura, árvores existentes, etc. (01 cópia impressa e 01 digital com as extensões .dwg e .pdf);
11. Projeto com memorial de cálculo do sistema tratamento de efluentes líquidos (CSAO) com ART (01 cópia impressa e 01 digital com as extensões .dwg e .pdf);
12. Carta de Viabilidade da SANEPAR quanto ao recebimento dos efluentes sanitários (capacidade de coletar/tratar os efluentes sanitários gerados no local, ou apresentação de Projeto de Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários).
13. Atender aos requisitos da LP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO)

1. **Pessoa física** – Cópia do RG e CPF do proprietário;
2. **Pessoa jurídica** – Contrato social, CNPJ, e RG e CPF do dirigente (cópias simples).
3. Se for representante, procuração registrada em cartório, com cópia do RG e CPF do procurador;
4. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
5. Prova de publicação de súmula de concessão da Licença anterior em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado;
6. Prova de publicação de súmula de solicitação de Licença de Operação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado;
7. Consulta Comercial liberada pela SMU (validade mínima de 180 dias);
8. Laudos ORIGINAIS SEMESTRAIS das caixas separadoras de água e óleo (**DBO, DQO, óleos e graxas, pH e sólidos sedimentáveis**);
9. Laudos ORIGINAIS SEMESTRAIS de análise da água dos poços de monitoramento com cadeia de custódia - (**BTEX E PAH's**);
10. Laudos ORIGINAIS atualizados dos Testes de Estanqueidade com croqui de localização dos tanques e ART - Validade: 5 anos pós-instalação e posteriormente de 3 em 3 anos;
11. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com ART, comprovantes de execução e licenças das empresas executantes;
12. Plano de gerenciamento de riscos ou de resposta a incidentes assinado pelo responsável (comunicado de ocorrência, ações imediatas previstas, articulações institucional com os órgãos competentes);
13. Nome e telefone do responsável técnicos do posto, que responda em caso de ocorrências atípicas;
14. Plano de Manutenção Preventiva de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais com ART;
15. Certificado de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes assinado pelo responsável;
16. Cadastro para Sistemas de Armazenamento de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis – Anexo I da Resolução CONAMA nº 273/2000;
17. Comprovante ORIGINAL ou Declaração do requerente indicando a data de instalação de todos os tanques e linhas existentes, inclusive tanques óleo usado (tipo, material, volume, etc.);
18. Certificado de Posto Revendedor de Combustíveis junto a ANP (Agência Nacional Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
19. Atender aos requisitos da LI/CVCO.

Documentos solicitados para o atendimento aos Decretos Municipais nº. 971/95, 983/04, 1153/04 com alteração pelos Decretos 198/2008 e 1190/04, Leis Municipais nº 7833/91 e 8681/95, Portaria INMETRO nº 109/05 e às Resoluções SMMA 001/96 e CONAMA nº 237/97, 273/00 e 319/02.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO)

1. **Pessoa física** – Cópia do RG e CPF do proprietário;
2. **Pessoa jurídica** – Contrato social, CNPJ, e RG e CPF do dirigente (cópias simples).
3. Se for representante, procuração registrada em cartório, com cópia do RG e CPF do procurador;
4. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
5. Prova de publicação de súmula de concessão da Licença anterior em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado;
6. Prova de publicação de súmula de solicitação de Licença de Operação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado;
7. Consulta Comercial liberada pela SMU (validade mínima de 180 dias);
8. Laudos ORIGINALS SEMESTRAIS das caixas separadoras de água e óleo (**DBO, DQO, óleos e graxas, pH e sólidos sedimentares**);
9. Laudos ORIGINALS SEMESTRAIS de análise da água dos poços de monitoramento com cadeia de custódia - (**BTEX E PAH's**);
10. Laudos ORIGINALS atualizados dos Testes de Estanqueidade com croqui de localização dos tanques e ART - Validade: 5 anos pós-instalação e posteriormente de 3 em 3 anos;
11. Comprovantes MENSALIS ORIGINALS de destinação final de resíduos de caixa separadora água/óleo ("lodo de rampa de lavagem") com licença ambiental da empresa executante;
12. Relatório de acompanhamento da execução do PGRS (comprovantes execução/remoção e licenças das empresas executantes);
13. Nome e telefone do responsável técnico do posto, que responda em caso de ocorrências atípicas;
14. Certificado de Posto Revendedor de Combustíveis junto a ANP (Agência Nacional Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);
15. Relatório de acompanhamento da Manutenção Preventiva de Equipamentos e Sistemas assinado pelo responsável (anual);
16. Relatório de acompanhamento do Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes assinado pelo responsável (anual).
17. Atender aos requisitos da LO anterior.

*** A renovação da licença ambiental deve ser solicitada 30 dias antes do término do prazo concedido, de acordo com o Decreto Municipal 1153/2004.**